DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83

SÚMULA : Dispõe sobre as contas do Executivo, Legislativo e Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação de Ivaiporã - SASP

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Executivo, Legislativo e Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação de Ivaiporã - SASP -, referente ao Exercício Financeiro do ano de 1981 (Um mil, novecentos e oitenta e um), acatando o Parecer Prévio nº 190/83 e a Resolução nº 8428/83 - TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e oitenta e três.

FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA
Presidente

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE
1º Secretário